

# MARIA TERESA DE ALMEIDA ROSA CÁRCOMO LOBO

Legislaturas: XI.



## Data de nascimento

- 1929-02-18.

## Localidade

- Malanje / Angola.

## Habilidades literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa (Bolsa do Instituto de Assistência Social de Angola);
- Curso Complementar de Ciências Jurídicas.

## Profissão

- Advogada.

## Carreira profissional

- Notária em Macau;
- Professora do Liceu de Macau;
- Docente do Instituto de Educação e Serviço Social de Lourenço Marques;
- Chefe do Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros do BNU;
- Presidente do Centro de Estudos Corporativos da Sociedade de Estudos de Moçambique;
- Depois de 25 de Abril de 1974, fixou-se no Brasil, onde exerceu o cargo de juiz federal, depois de ter trabalhado em empresas e de ter dirigido a Federação das Associações Portuguesas e Luso-Brasileiras.

## Carreira político-administrativa

- Chefe do Gabinete de Estudos Económicos e de Relações com Organismos Internacionais da Junta Nacional do Azeite;
- Consultora jurídica da Junta Provincial de Povoamento de Moçambique, do Instituto do Algodão de Moçambique e da Cooperativa Agrícola do Limpopo;
- Subsecretária de Estado da Saúde e Assistência (1970-08-21 a 1973-07-11). Foi a primeira mulher a desempenhar cargos governativos em Portugal.

## Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
XI	Estado da Índia	Membro do Conselho da Presidência; Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência (Presidente).

## Intervenções parlamentares

### XI Legislatura (1973-1974)

#### 1.ª Sessão Legislativa (1973-1974)

- Intervém na apreciação, na generalidade, da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1974.
- Participa na discussão, na especialidade, da proposta de lei do IV Plano de Fomento.
- Apresenta um requerimento solicitando diversas informações relacionadas com a acção do Comissariado do Governo para os Assuntos do Estado da Índia.
- Apresenta um requerimento relativo a aspectos da protecção e defesa dos animais.
- Entra no debate, na generalidade, da proposta de lei sobre transplantações de tecidos ou órgãos de pessoas vivas.
- Participa no debate, na especialidade, da proposta de lei sobre transplantações de tecidos ou órgãos de pessoas vivas.